



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP
DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA Nº 28/2018-DF

A JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE SINOP-MT,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a greve geral dos caminhoneiros, de proporção nacional, amplamente divulgada pela mídia;

CONSIDERANDO que os transtornos causados no transporte público e particular, em razão da escassez de combustíveis, continuam dificultando e/ou impossibilitando o deslocamento de partes, advogados e testemunhas às audiências e demais atos processuais;

CONSIDERANDO, ainda, a recomendação contida no item 6, da decisão proferida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso no expediente nº 0048829-05.2018.811.0000;

CONSIDERANDO, também, o teor do Ofício de nº 061/2018/OAB/6ºSUB, relativamente aos prazos processuais e Ofício nº 35/2018/Coord., subscrito pelo Defensor Público Coordenador da Defensoria Pública nesta Comarca, informando acerca da suspensão do expediente no Núcleo da Defensoria Pública.

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** os prazos processuais e realização de audiências nos dias 29.05.2018 e 30.05.2018, **no Foro da Comarca de SINOP-MT**, prorrogando-se os prazos para o próximo dia útil.

Parágrafo único: **Será mantido o regular expediente forense.**

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Comunique-se a Presidência e a Corregedoria-Geral da Justiça da presente portaria.

Sinop-MT, 29 de maio de 2018.

ROSÂNGELA ZACARKIM DOS SANTOS
Juíza de Direito e Diretora do Foro